



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WILADINIR DISSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
UBIRAJARA RAMOS DA SILVA
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Cartilha

Membros da Procuradoria-Geral de Justiça participaram ontem, do lançamento da primeira cartilha, de uma série, que objetivará a instrução de jovens e adultos quanto aos seus deveres e garantias. As cartilhas, que têm tiragem de 3000 exemplares, foram produzidas pelo Memorial "Desembargador Hélio Cabral de Vasconcelos" do Ministério Público Estadual.

Cartilha2

O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino explicou a todos que a importância da cartilha é de preservar a memória do Ministério Público Estadual, levando essa mensagem para além do concebido pela Instituição. Ele agradeceu a toda a equipe pela produção do material didático.

Cartilha3

A cartilha tem como apresentador um personagem em forma de Promotor de Justiça Mirim. "Essa foi a forma de chamar a atenção das crianças e adolescentes que irão crescer sabendo que é na pessoa do Promotor de Justiça, que muitos de seus direitos serão garantidos", explicou a Curadora do Memorial, Promotora de Justiça Kécia Cabral.

Cartilha4

De forma didática e simples o conteúdo da primeira cartilha trata de uma apresentação à população do que é o Ministério Público, explicando o funcionamento do órgão e de algumas Promotorias de Justiça, como Defesa do Consumidor, Sucessões, Meio Ambiente, Infância e Juventude, Saúde e Idoso. Posteriormente outras cartilhas abordarão temas específicos de cada Promotoria de Justiça.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 1.742/03

Interessado: Associação dos Moradores do Conjunto João Camarão I.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Cumprida a diligência solicitada retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 382/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de Informação.

Procedimento administrativo. Irregularidades supostamente praticadas por Vereador, no exercício da Presidência de Câmara Municipal. Ausência de prerrogativa de foro. Carência de atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça. Pela designação de órgão ministerial para conhecer da questão, em face da suspensão declarada pelo Senhor Promotor de Justiça em exercício na Comarca".

Livre-se portaria designando a Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira para funcionar nos presentes autos.

Proc: 1.505/04

Interessado: 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face à inexistência de servidores com a qualificação necessária para atender ao solicitado, archive-se.

Proc: 1.634/04

Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Prejudicado à vista da expedição da portaria 643/04, archive-se.

Proc: 1.678/04

Interessado: ABES.

Assunto: Requerendo presença do Procurador-Geral de Justiça em evento.

Despacho: Submeta-se, em tempo oportuno, à apreciação do futuro Procurador-Geral de Justiça.

Proc: 1.658/04

Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro. Livre-se portaria concedendo 01 (uma) diária.

Proc: 1.681/04

Interessado: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à secretaria de Defesa Social, solicitando a adoção das medidas cabíveis para minimizar os problemas existentes no Município de Paulo Jacinto.

Proc: 1.685/04

Interessado: Henrique Cavalcante.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Proc: 1.687/04

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Chefia de Gabinete das providências.

Proc: 1.688/04

Interessado: Francisco Manoel dos Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se cópia à 7ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal. Oficie-se à Direção-Geral da Polícia Civil, solicitando-lhe informações das medidas adotadas.

Proc: 1.691/04

Interessado: Omena Lins.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando a proximidade do encerramento do exercício orçamentário-financeiro, e, assim, restando impossível o deferimento do pleito, aguarde-se a investidura do novo Procurador-Geral de Justiça.

Proc: 1.693/04

Interessado: Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Assunto: Notitia Criminalis.

Despacho: Remetam-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc: 1.694/04

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remetam-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista

Proc.: 1.698/04

Interessado: Associação do Ministério Público - AMPAL.

Assunto: Requerendo providências (pecúlio Dr. Renato Brito de Andrade).

Despacho: Encaminhem-se à DP para as providências cabíveis.

Proc.: 1.899/04

Interessado: Vara do Trabalho de União dos Palmares.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São José da Laje para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 1.708/04

Interessado: José Álvaro Costa Filho.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de dezembro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3ª Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 23 de novembro do corrente ano, para atuar nos autos do Processo Crime nº 863/2003, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. ALBA LÚCIA DE FLORES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Flexeiras, de 1ª entrância, para funcionar nos autos do Processo PGJ nº 362/04, em face da suspensão arguida pelo agente que responde pela Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade de Carta Convite nº 06/04, em favor da seguinte firma: PONTO DE APOIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.807.160/0001-47 e inscrição estadual nº 24.087.464-1, estabelecida na Rua Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, 253, Ponta Grossa, Maceió-AL, CEP 57.014-310, que apresentou o menor preço global para a execução da ampliação e reforma da Promotoria de Justiça de Piranhas, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), com as especificações constantes da Carta Convite nº 06/04. Com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883, de 08.06.94, com observância do critério de menor preço global, tudo conforme consta do processo PGJ nº 1.588/04. Maceió, 16 de dezembro de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 061/2004 - 2ª PJCF
Interessada: **Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES**
Assunto: Consulta sobre dispensa de licitação para contratação

Despacho

Contatou a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, esta Representante do Ministério Público, inicialmente através de telefone por sua assessoria jurídica e Presidência, consultando acerca da legalidade de dispensa de licitação do Estado de Alagoas para sua contratação com o objetivo de execução do Projeto "Conhecer a Escola", quando lhe foi solicitado que enviasse os documentos referentes à pretensa contratação, posto que não obstante a pressa demonstrada, seria impossível a posição jurídica solicitada sem análise dos documentos que envolvem a operação.

No mesmo dia, recebi requerimento e como único documento para análise, cópia do Projeto "Conhecer a Escola", de autoria da Fundação Aroeira, Entidade do Estado de Goiás.

Do exposto pela Dirigente da FUNDEPES depreende-se que deseja a Fundação Aroeira realizar em parceria com a Interessada neste Processo a execução do mencionado Projeto idealizado por ela e que segundo seu representante, já executado com sucesso em Goiás, sendo que ao invés de se propor ela própria a ser contratada pelo Estado de Alagoas, já que possui segundo essa argumentação, notória especialização, apresentou a FUNDEPES o Projeto sob a alegação de que esta poderia ter licitação dispensada, considerando-se o desenvolvimento institucional a que se refere o inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Preocupa-se a FUNDEPES e com justa razão, com essa operação, não obstante reconhecer a importância de um Projeto como o ora apresentado.

Da legitimidade para análise da questão.

Incumbe ao Ministério Público Estadual, nessa área, o velamento, o cuidado constante com as fundações privadas do Estado de Alagoas, conforme dispõe o artigo 66 do Código Civil Brasileiro, ou as que estenderem suas atividades a este Estado, como é o caso da Fundação Aroeira

Como em nenhum momento a Fundação Aroeira informou ao Ministério Público de Alagoas a pretensão de estender suas atividades a este Estado, bem assim como não tenho conhecimento de autorização estatutária para tal fim, contatei no mesmo dia, por telefone, a Dra. Marlem Gladys, Promotora de Justiça de Goiânia, incumbida do velamento da Entidade, tendo ela adiantado que tal Projeto em seu Estado, foi autorizado este ano pela última vez, de forma precária, por fundações que fiscaliza tendo sobre isso procedimento instaurado

e que foi, inclusive, objeto de intervenção de sua Promotoria com a indicação de Coordenador para, por 06 (seis) meses, acompanhar sua execução, sendo seu entendimento já declarado ao Tribunal de Contas do seu Estado que o Projeto "Conhecer a Escola" deve ser executado pelo próprio Estado ou por Entidade licitada, adiantando que as Fundações acompanhadas por ela a partir do ano que vem não estão autorizadas a executar esse Projeto, o que foi repassado por telefone para a Direção da FUNDEPES.

No dia seguinte, recebeu a Procuradoria novo requerimento solicitando parecer do Ministério Público sobre a questão.

Requeri, então, à colega Promotora de Goiás que enviasse toda a documentação relacionada a este Projeto que, segundo ela, foi executado por duas Fundações em Goiás e está esta Promotoria aguardando resposta.

Entretanto, a Entidade solicita um posicionamento, com brevidade, em razão, acredito, da proximidade do ano letivo de 2005.

Características do Projeto.

O Projeto "Conhecer a Escola", em resumo, propõe-se a fazer um diagnóstico da atual situação das escolas públicas estaduais: número de alunos, de escolas, analisar recursos empregados e ações e criar banco de dados levantados através de cadastros e recadastrados informatizados, propondo-se a realizar um planejamento estratégico integrado com a Secretaria de Educação, que prevê diversas ações como workshop para definição de plano básico e a definição de um planejamento modernizado de gestão da educação, incluindo um manual de orientação.

O esboço do Projeto prevê um calendário de execução onde se pretende montagem de infra estrutura local e planejamento estratégico em dezembro, que, coincidentemente, é também o mês de assinatura do contrato e fim de execução em abril (como não menciona ano, acredito que se refere a 2004/2005).

Observa-se que, para a execução desse contrato, previu a Fundação Aroeira o envolvimento de 1.002 pessoas (que acreditamos a maioria delas servidores do próprio Estado que precisariam ser treinadas).

Os custos operacionais do contrato do Projeto "Conhecer a Escola" é de R\$ 4.998.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) que seriam pagos da seguinte maneira: R\$ 2.998.800,00 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) na assinatura do contrato e parcelas sucessivas para 30, 60, 90 e 120 dias de 10% cada, tendo em vista que 60% deveriam ser pagas antes mesmo do trabalho ter início.

Da dispensa de licitação para a FUNDEPES.

Trata-se de Projeto da Fundação Aroeira e não da FUNDEPES, não tendo ela jamais executado projeto semelhante logo, sem notória especialização, embora não seja essa a argumentação para a pretendida dispensa de licitação e sim a de contratação de instituição brasileira, incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou desenvolvimento institucional fazendo alusão à lei, ainda, que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não possua fins lucrativos (art 24, XIII da Lei nº 8.666, de 21/06/1993), dando ênfase o Projeto em sua justificativa ao desenvolvimento institucional, o que estatutariamente a FUNDEPES não possui como objetivo

Devo salientar que a FUNDEPES ao ser contatada pela Fundação Aroeira e tendo sua assessoria jurídica não se convenceu totalmente da argumentação do apresentador do Projeto, de imediato consultou essa Promotora para se assegurar da possibilidade jurídica da contratação; em nenhum momento, não obstante as vantagens financeiras para a Entidade, se propôs a executá-lo sem que houvesse toda a segurança jurídica indispensável, uma postura ética profissional

inquestionável, o que certamente tem lhe valido o conceito que possui no mercado de Entidade sem fins lucrativos, fazendo-lhe justiça.

Não obstante não possuir elementos suficientes, ainda, sobre o Projeto "Conhecer a Escola", pelo que já pude apurar, entendo que a FUNDEPES não possui, no momento, estatutariamente, autorização para o desenvolvimento de tal Projeto.

Apesar de não ter recebido o plano de trabalho e minuta do contrato para a execução do mencionado Projeto, entendo indispensável em razão do valor cobrado, concorrência pública para sua execução haja vista as instituições com habilitação para tanto e aqui no Estado, inclusive.

Certamente, não para executar o Projeto "Conhecer a Escola" e de autoria da Fundação Aroeira, mas para realizar planejamento estratégico para a educação em Alagoas. Não um projeto de 04 (quatro) meses, mas um processo com acompanhamento, avaliação e reestruturação de ações para o alcance das metas estabelecidas pelo próprio Estado.

Assim, **RESOLVO recomendar** até análise final do presente Procedimento que as Fundações sediadas em Maceió e as que atuam essa Promotoria conjuntamente no interior de Alagoas a não contratar com o Estado, sem licitação, para a execução do Projeto "Conhecer a Escola" em conjunto com a Fundação Aroeira, posto que o Projeto de fato seria realizado por ela e não pela contratada, podendo ser considerada a contratação burla à licitação.

Finalmente, informar que a Fundação Aroeira não comunicou a esta Promotoria que pretende atuar no Estado de Alagoas, credenciando-se para tanto, com a comprovação de autorização estatutária para que possa ter suas atividades acompanhadas pelo Ministério Público, conforme determina o art. 66, § 2º do Código Civil Brasileiro, o que já foi informado ao Ministério Público de Goiás.

Comunique-se à Interessada.

Dê-se publicidade ao presente Despacho para conhecimento de todas as Fundações.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de dezembro de 2004.

Falide Soares Ferreira de Mendonça
2ª Promotora de Justiça de Fundações

EDITAL DE PROMOÇÃO 10/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, toma público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual da Capital, de 3ª entrância, a ser provido, por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, em Maceió, 16 de dezembro de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

EDITAL DE PROMOÇÃO 11/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art

9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, toma público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, em Maceió, 16 de dezembro de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

EDITAL DE PROMOÇÃO 12/2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, toma público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO, em Maceió, 16 de dezembro de 2004.

DILMAR LOPES CAMERINO
Presidente

Extrato da Ata da Oitava Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 05 de maio.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, que após a abertura dos trabalhos transferiu a presidência ao Procurador-Geral Substituto, Doutor Carlos Alberto Torres, estando presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Leon Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a comunicação de cargo vago e fixação de critério de promoção. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou o seguinte critério de promoção para o cargo a seguir: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares de 2ª entrância-Promoção por Antiquidade. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou para conhecimento do Colegiado os ofícios de nºs: nº 016/04, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Batalha, versando sobre remessa de cópia da Portaria nº 002/2004, instauradora de Inquérito Civil Público para apurar possíveis práticas de atos de improbidade administrativa e/ou ilícitos penais, em relação ao Presidente e ao 1º Secretário da Câmara de Vereadores de Batalha; nº 051/04, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre remessa de cópia da Portaria nº 003/04, instauradora de Procedimento Investigatório para apurar o desrespeito ao Estatuto do Idoso por parte das empresas de transporte coletivo de passageiros do município de Arapiraca. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou para apreciação do Colegiado o processo nº 439/04, que tem como interessada a Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça, requerendo autorização para participar do IV Congresso Nacional de Direito Penal e Processual Penal, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano. O Conselho à

unanimidade de votos, referendou o pedido de autorização já deferido pelo Procurador-Geral de Justiça. Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os seguintes processos: o de nº 688/2001, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Sindicato dos Guardas Cívicas Municipais de Maceló, versando sobre Representação narrando contratação de vigilância patrimonial e eletrônica de empresas privadas pela Prefeitura de Maceló. O Conselho tomou conhecimento e, à maioria de votos, acolheu o voto do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, pela homologação da promoção de arquivamento, tendo como voto divergente o do Conselheiro-Relator José Carlos Malta Marques; o de nº 068/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessada a Associação dos Servidores do DER, versando sobre Representação contra o Diretor Geral do DER, pela supressão de documentos e corrupção no setor de medição do referido órgão. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; o de nº 029/02, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado a Associação dos Servidores do DER, versando sobre Representação contra o Diretor Geral do DER e servidores, em virtude de possível prática de ato de improbidade administrativa. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; o de nº 003/01, oriundo da Promotoria de Justiça de Batalha, que tem como interessados os Moradores do Bairro COHAB, versando sobre Reclamações relativa ao incômodo causado pela Empresa de beneficiamento de leite Camila, poluição. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; o de nº 1.618/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado Roberto Ayres de Lima, versando sobre Representação contra o Diretor da Guarda Municipal de Maceló, em virtude de perseguição sofrida. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento e o de nº 054/01, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessada a Associação dos Servidores do DER, versando sobre Representação contra a Secretaria Estadual de Administração, em virtude da retenção das consignações dos associados. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a distribuição dos seguintes processos de nºs: 126/04, distribuído ao Conselheiro Itamar Gama e Silva; 001/04, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 2.025/03, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo; 037/003, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá e o 1.125/03 distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 05 de maio de dois mil e quatro.

Dr. Carlos Alberto Torres Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 12 de maio.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-

Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou para discussão a substituição das atas manuscritas por textos informatizados. Após os debates, o Conselho deliberou, à unanimidade, para que o autor da proposta, o Doutor Carlos Alberto Torres, apresentasse propostas de normas de segurança e procedimento para as atas informatizadas, para posterior apreciação. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação o Processo nº 649/04, que tem como interessada a Promotora de Justiça Carmen Sílvia Nogueira Sarmento, requerendo Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. O Conselho, à unanimidade de votos, indicou a Dra. Carmen Sílvia Nogueira Sarmento, por ser a mais antiga. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos: 126/2004 e 1565/2002, distribuídos ao Conselheiro José Carlos Malta Marques; 074/04, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 211/2003, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo; 1.673/2003, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá e 007/2003, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs a inserção em pauta da próxima reunião, a definição do critério de promoção para a 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, face ao fato da referida promotoria possuir atribuições eleitorais, o que foi anuído pelos demais conselheiros. O Senhor Presidente, em ato contínuo, sugeriu a inserção em pauta da próxima reunião à deliberação acerca da possibilidade de realização de Concurso para o cargo de Promotor de Justiça, devido à previsão legal constante no parágrafo segundo, do artigo 28, da Lei Complementar nº 15/96, o que também foi anuído pelos demais conselheiros. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, em face às ponderações do Senhor Presidente, sugeriu, ainda, a deliberação sobre o Concurso para preenchimento dos cargos administrativos. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 12 de maio de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 19 de maio.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a

promoção. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou o seguinte critério de promoção para o cargo a seguir: 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância. Promoção por Merecimento, precedida de Remoção por Merecimento. O Senhor Presidente determinou a publicação do respectivo edital. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado o ofício nº 017/04, que tem como interessada a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, versando sobre remessa de cópia da recomendação conjunta do Ministério Público Estadual e Federal, dirigida aos órgãos municipais, estaduais e federais, com relação à segurança do Convento e Igreja Nossa Senhora dos Anjos, importante patrimônio histórico de Penedo. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação do Conselho, o processo nº 677/2004, que tem como interessados os Promotores de Justiça, Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão, 3ª Promotora de Justiça de Arapiraca, e Luiz Cláudio Branco Pires, 5ª Promotor de Justiça de Arapiraca, requerendo Remoção por Permuta. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, aprovou o pedido dos interessados. O Senhor Presidente determinou a publicação da respectiva resolução. Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os seguintes processos de nºs: 001/2004, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre Procedimento Administrativo que trata de prejuízos sofridos pelo consumidor de água fornecida pela CASAL, no Município de Arapiraca. Termo de Ajuste de Conduta. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Relator, Dr. Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; e 1.125/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Ministério Público do Trabalho - 19ª Região, versando sobre possíveis irregularidades cometidas pelo Município de Maceló, no tocante ao não pagamento do salário mínimo vigente ao Senhor Ediberto de Lima, servidor público municipal. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos: 760/2002 distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 949/02, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo; 496/2003, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá e 002/2003, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima. O Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá elogiou os processos oriundos da Corregedoria, ressaltando a qualidade e idoneidade das informações ali prestadas. O Senhor Presidente fez questão de parabenizar e agradecer ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, pelo sucesso do encontro realizado em Arapiraca, sobre Probidade Administrativa, ressaltando, ainda, o trabalho realizado pelo CEFAP. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs um voto de congratulação a todos os palestrantes do referido encontro, o que foi anuído por todos os conselheiros. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 19 de maio de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 02 de junho.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Substituto, Doutor Carlos Alberto Torres, em face à ausência justificada do Dou-

Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo, Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a comunicação de cargo vago e fixação de critério de promoção. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou o seguinte critério de promoção para o cargo a seguir: Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância. Promoção por Merecimento. O Senhor Presidente determinou a publicação do respectivo edital. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado os processos de nºs: 726/2004 e 729/2004, respectivamente, dos Promotores de Justiça: Dr. José Antônio Malta Marques e Martha Bueno Marques de Pinto, requerendo Remoção por Merecimento para a 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância. Após votação, o Conselho Superior, formou a lista com os promotores acima referidos. Dr. José Antônio Malta Marques, com (06) votos, em 1º escrutínio, e, Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, com (06) votos, em 2º escrutínio. O Senhor Presidente determinou a publicação da respectiva resolução. O Conselheiro José Carlos Malta Marques ressaltou seu impedimento em votar, em virtude de parentesco colateral em 2º grau com um dos concorrentes. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação o processo de nº: 734/2004, que tem como interessados, os Promotores de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, e Antônio Luiz dos Santos Filho, Promotor de Justiça de Maribondo, requerendo Remoção por Permuta. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, aprovou a permuta dos interessados. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo ressaltou em seu voto a possibilidade da permuta, demonstrando que o impedimento previsto no § 2º, do art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, não se aplicava ao presente caso, cientificando os demais conselheiros que os permutantes possuíam os requisitos insculpidos no § 1º, do mesmo dispositivo legal, sendo este o que autoriza a permuta. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os seguintes processos de nºs: 211/03, oriundo da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL, que tem interessado o Município de Passo de Camaragibe/AL, versando sobre representação formulada pela Prefeitura em exercício, à época, Sra. Edvânia Farias Quirino Costa, contra o Prefeito afastado, Sr. Manoel João dos Santos Júnior, pela utilização indevida de aparelhos celulares do Município, tendo o Conselheiro Luciano Chagas da Silva pedido vistas dos autos; 949/02, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, que tem como interessado Eudes Lima de Gusmão e outro, versando sobre Representação para sanar possíveis irregularidades na expedição de alvarás de construção no Edifício Maison du Rivoli, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; 2.025/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessada a Associação Secundarista e Universitária de Alagoas, versando sobre Solicitação de apoio do Ministério Público, com o fim de obter junto a Secretaria Municipal de Educação, cópia de convênio firmado pela secretaria, UESA, FEGREAL e TRANSPAL, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; 074/04, oriundo da Promotoria de Justiça de Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessada Marla Aparecida de Oliveira, versando sobre denúncia contra a Assembléia Legislativa Estadual, noticiando possíveis irregularidades no concurso de Procurador do órgão, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos,

consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento, estando impedido o Senhor Presidente de votar; 007/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, que tem como interessado o Sr Carlos Borromeu Lessa de Jesus, versando sobre denúncia contra o plano de saúde GEAP, que negou autorização para tratamento de seu filho, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. O Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá pediu a palavra para demonstrar sua alegria pela inauguração do prédio-sede da promotoria de Limoeiro de Anadia, o qual merecidamente recebe o nome do Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, mas ao mesmo tempo, demonstrou sua tristeza pelo fato de Arapiraca, dada a importância do município e às doze promotorias de justiça que atuam naquela Comarca, não tenha sido ainda contemplada com a iniciação das obras de um prédio-sede para abrigar o Ministério Público local, uma vez que existe um projeto para tal fim desde o ano de 1999. O Conselheiro Walber José Valente de Lima, embora entendendo justo o pleito do ilustre Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, lembrou que as promotorias de justiça de Maceió também não possuem uma sede própria, onde também ressaltou a importância do município e o elevado número de mais de cinquenta órgãos de execução, que também necessitam de um prédio compatível para o desenvolvimento de suas atividades, entendendo, porém, que a limitação orçamentária e financeira é o grande óbice para a consecução de tal intento, inclusive a construção da sede de Arapiraca. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva propôs o voto de pesar da morte do Doutor Rubens de Carvalho Souza, pelos grandes serviços por ele prestados à instituição ministerial, pugnando que fosse expedido ofício à de solidariedade à família, o que foi anuído por todos os conselheiros. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 02 de junho de dois mil e quatro.

Dr. Carlos Alberto Torres Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 16 de junho.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo, Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado, o ofício nº 055/2004, da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, versando sobre remessa de cópia de ação civil pública contra o município de Maceió, visando à cassação da licença de funcionamento e de localização da J M Tani (Hotel Mangabeiras). Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado os processos de nºs: 772/2004, que tem como interessado o Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, requerendo Remoção por Merecimento para a Promotoria de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância; onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, indicou o Dr. Sílvio Azevedo Sampaio; 815/2004, que tem como

interessados, respectivamente, Dr. José Geraldo Dantas Santos, titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente de 3ª entrância, e Dr. Wladimir Bessa da Cruz, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital de igual entrância, requerendo Remoção por Permuta; onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, aprovou a permuta dos interessados. O Senhor Presidente designou o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa como Secretário ad hoc do Conselho, em virtude do impedimento do Dr. Wladimir Bessa da Cruz, que participou da referida permuta. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os processos de nºs: 055/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado a Associação dos Servidores do DER, versando sobre Representação contra o Diretor Geral e servidores do DER, em virtude de possível prática de atos de improbidade administrativa, onde Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela rejeição da promoção de arquivamento, e com base no art. 183, caput, e inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior, designou os Promotores de Justiça, Dr. George Sarmento Lins Júnior, e Dr. Jamil Gonçalves Barbosa, para instaurarem Inquérito Civil Público; 062/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado a Associação dos Servidores do DER, versando sobre representação contra o Diretor-Geral do DER, em virtude de possível prática de ato de improbidade administrativa, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento, 1.565/02, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, que tem como interessado o Tribunal de Justiça - 2ª Câmara Cível, versando sobre Mandado de Segurança sobre possível ocorrência de abuso de autoridade e excesso de exação por parte da autoridade coatora, o Chefe da Coordenadoria de Administração Tributária do referido município; Concedido vistas ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 061/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado o Presidente da Associação dos Servidores do DER, versando sobre requerimento do interessado postulando seu depoimento pessoal nos diversos procedimentos instaurados na Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, pela remessa do processo à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para ser apensado ao Processo 058/2003, que se encontra na promotoria, enviado pela Secretária do Conselho Superior em 13/04/2003 (ofício nº 029/2004), após homologação pelo Conselho; 126/04, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado a 4ª Vara do Trabalho de Maceió, versando sobre contratação de servidor sem concurso público pela COBEL; onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 175/04, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Porto Calvo, versando sobre Termo de Ajuste de Conduta celebrado pelo Ministério Público e Usina Santa Maria, acerca de impactos ambientais, onde o Conselho, à unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligência, solicitando juntada do processo que deu origem ao Termo de Ajustamento; 1.435/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessada a Associação dos servidores do DER/AL, versando sobre denúncias de prática de atos de Improbidade Administrativa na cúpula dirigente do DER/AL, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 345/03, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Igaci, versando sobre Inquérito Civil sobre possível prática de atos de Improbidade Administrativa cometidos pelo Vice-Prefeito de Igaci, onde foi concedido vistas ao Procurador-Geral de Justiça; 760/02, que tem como interessado a 4ª Promotoria de Justiça

de Arapiraca, versando sobre possível discriminação na contratação de portadores de deficiência física, em concurso público realizado pelo município de Arapiraca, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 002/03, oriundo da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, que tem como interessado José Izídio e outro, versando sobre denúncia de irregularidades no Programa Federal "Mora Melhor", ocorrida no Município de Palestina, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos: 1.700/2003 e 545/2004, distribuídos ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 002/2004 e 543/2004, distribuídos ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo; 001/2003 e 007/2003, distribuídos ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 544/2004, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima; e 334/2004, distribuído ao Conselheiro Itamar Gama e Silva. O Conselheiro José Carlos Malta Marques ressaltou a alegria de ter convivido com os Senhores Conselheiros neste período de convocação, quando substituiu o Conselheiro Itamar Gama e Silva. Os demais conselheiros ressaltaram a alegria da participação do conselheiro. O Senhor Presidente em seu nome, e da instituição agradece a participação do Conselheiro. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva deseja boas férias a todos. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de junho de dois mil e quatro

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 11 de agosto.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Itamar Gama e Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a comunicação de cargo vago e fixação de critério de promoção. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou o seguinte critério de promoção para o cargo a seguir: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano de 1ª entrância - Remoção por Antiguidade. O Senhor Presidente determinou a publicação do respectivo edital. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado, os ofícios de nºs: 041/2004, que tem como interessada a 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, versando sobre remessa de cópia da Portaria nº 002/04, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Jequiá da Praia; 64/04, que tem como interessada a Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, versando sobre remessa de cópia de Ação Civil Pública objetivando a condenação do Município de Maceió na obrigação de não fazer, com a finalidade de impor ao réu a obrigação de abster-se de incluir no Suplemento do Diário Oficial do Município, imagens, nomes, etc, que possam caracterizar promoção pessoal do agente público; 043/2004, que tem interessada a Promotoria de

Justiça de Boca da Mata, versando sobre remessa de cópia da Portaria nº 001/2004, instauradora de Inquérito Civil Público para apurar fatos e responsabilidades atinentes a ausência de programa de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no referido município; 063/2004, que tem como interessada a Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, versando sobre remessa de cópia de Ação Civil Pública objetivando a condenação do Município de Maceió na obrigação de fazer, consistente na implementação da Defesa Civil Municipal; 040/2004, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, versando sobre remessa de cópia de Ação Civil Pública contra o referido município, visando suspensão da cobrança do IPTU, exercício 2004; 071/2004, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre remessa de cópia da Portaria nº 004/04, instauradora de Procedimento Administrativo para apurar possíveis danos ao consumidor de serviços educacionais no referido município, 022/2004, que tem como interessada a Dra Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça, remetendo Proposta da programação semestral do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público Estadual - CEFAP, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, aprovou a programação acima referida; Processo nº 2.031/03, que tem como interessada a 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, versando sobre remessa de cópia de Ação Civil Pública contra o Município de Maceió, objetivando a instauração de serviço de atendimento e recuperação de crianças e adolescentes dependentes químicos. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado o Processo nº 455/2001, originário da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessados os Moradores dos Loteamentos Terras de Antares I e II, versando sobre Representação contra o Município de Maceió, onde responsabiliza o mesmo pelas invasões de áreas públicas e de preservação ambiental. O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, deliberou pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça designado, pela Portaria nº 526, de 14 de outubro de 2003, para que se cumpra a decisão prolatada por este Egrégio Conselho Superior, conforme certidão às fls.135 dos autos, e que no prazo fixado pela legislação que rege a espécie, informe a este Colegiado as providências adotadas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos de nºs 003/04 e 073/04, distribuído ao Conselheiro Itamar Gama e Silva; 002/04, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 012/03, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo; 1.202/02, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 030/04, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima. Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente, com anuência dos demais conselheiros, determinou que o julgamento dos processos elencados para esta reunião fosse adiado para a próxima. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 11 de agosto de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 25 de agosto.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores, Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmento de Azevedo e Walber José Valente de Lima. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente,

que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado, os seguintes ofícios de nºs: 066/2004, que tem como interessada à Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, comunicando instauração de Procedimentos Administrativos, através das portarias 001/2004 e 002/04, para investigar o desrespeito às normas internacionais e nacionais de proteção ao adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa; 080/2004, que tem interessada à Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, remetendo cópia de Ação Civil Pública em desfavor do Estado de Alagoas, versando sobre inconstitucionalidade das omissões festivas aos direitos dos adolescentes privados de liberdade pelo Estado; 086/2004, que tem como interessada à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, remetendo cópia da portaria nº 004/2004, instauradora de procedimento administrativo, que visa apurar ameaça de exploração dos adolescentes em medida sócio-educativa de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado, os processos de nºs: 1.039/2004, 1.062/2004 e 1.063/2004, que tem, respectivamente, como interessados, os Promotores de Justiça: Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Tânia Cristina Giacomi Cerqueira e Bolívar Cruz Ferro, requerendo Remoção, pelo critério de Antigüidade, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano de 1ª entrância; onde o Conselho Superior por unanimidade de votos, indicou o Promotor de Justiça mais antigo, Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima. Dando continuidade à reunião, O Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os seguintes processos de nºs: nº 002/04, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Consumidor, que tem como interessada Anizete Simões de Saude, versando sobre denúncia contra Plano de Saúde UNIMED, narrando majoração de 121% na sua mensalidade, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; 543/04, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o ASA (Associação Sportiva Arapiraquense), gestora do Estádio Coaracy da Mata Fonseca, com o fim de garantir o cumprimento do Estatuto do Torcedor, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; nº 544/04, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, que tem como interessada a FEGREAL, versando sobre Representação contra a Casa de Espetáculos Labaredas Grill, por não obedecer lei que garante 50% de abatimento no preço do ingresso, onde Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Os processos 545/04 e 1.700/03, que se encontram julgados, foram retirados de pauta a pedido do Relator, Conselheiro Luciano Chagas da Silva. Alfim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, val assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 25 de agosto de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 29 de setembro.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador

Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmiento de Azevedo, Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Justificada pelo Senhor Presidente, a ausência do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado, os seguintes ofícios de nºs: 050/2004, que tem como interessada Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, onde alega dificuldades no cumprimento das delegações de atribuições do Procurador-Geral de Justiça para investigações de possíveis atos de improbidade; 095/2004, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, onde comunica instauração de inquérito civil no âmbito da Defesa dos Interesses do Consumidor, para apurar problemas referentes à segurança dos consumidores no serviço de transporte alternativo de passageiros. Em ato contínuo o Senhor colocou à mesa para deliberação do Colegiado, o Processo nº 1.169/2004, que tem como interessado Bolívar Cruz Ferro, Promotor de Justiça de Água Branca, requerendo providências, onde o Conselho deliberou pela distribuição. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento, os seguintes processos: 030/2004, oriundo da Promotoria de Justiça de Coruripe/GTDA, que tem como interessado o IMA/AL, versando sobre Relatório denunciando impacto ambiental e sanitário decorrentes do funcionamento sem licença do matadouro municipal de Coruripe, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento, tendo o Conselheiro Walber José Valente de Lima ressaltado a habilidade do trabalho realizado pelo Dr. Alberto Fonseca naquela promotoria, onde o mesmo procura sempre primar pela desnecessidade de propositura de ação civil pública, enaltecendo o termo de ajustamento de conduta, elevando, assim, o nome do Ministério Público; 012/03, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, versando sobre possíveis irregularidades na contratação de servidores sem concurso público, praticadas pelo ex-prefeito de Porto Real do Colégio, onde Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; nº 002/04, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre Inquérito Civil que trata de irregularidades no nome de Fantasia do logurte Light Gutti, da Empresa de Laticínio Góis Ltda, em Arapiraca, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 545/04, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, que tem como interessada a FEGREAL, versando sobre Representação contra a Casa de Eventos Space, por não obedecer a lei que garante 50% de abatimento no preço do ingresso para Show, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 1.700/03, oriundo da Promotoria de Justiça de Igaci, que tem como interessado o Juízo da Comarca de Igaci, versando sobre possível fato delituoso e ato de improbidade administrativa, praticada pelo Prefeito Municipal à época, José João de Lima, em virtude da contratação de servidor sem concurso público, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 001/03, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre desobediência por parte dos patrocinadores de eventos musicais da legislação pertinente à espécie, ocorrida em Arapiraca/AL, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Itamar Gama e Silva, ratificado pelo Conselheiro José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 796/2002, oriundo da Promotoria de

Justiça de Igreja Nova que tem como interessada a Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região, versando sobre pedido de providências da Associação dos Defensores da Cidadania de Igreja Nova, sobre supostas irregularidades no Bolsa Escola, PETI e política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Itamar Gama e Silva, ratificado pelo Conselheiro José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 852/99, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado Manoel Ferreira Evangelista e outro, versando sobre pedido de providências decorrentes de invasão de terreno no Conjunto Morada do Bosque, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Itamar Gama e Silva, ratificado pelo Conselheiro José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; 029/01, que tem como interessada a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, versando sobre possíveis irregularidades nas incorporações imobiliárias, praticadas pela ANCIL Ltda, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Itamar Gama e Silva, ratificado pelo Conselheiro José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento; processo S/N, que tem como interessada a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, versando sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos oriundos do FUNDEF, praticadas pelo Município de Rio Largo, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Itamar Gama e Silva, ratificado pelo Conselheiro José Carlos Malta Marques, homologou a promoção de arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a distribuição dos seguintes processos: 001/04, 689/03 e 334/04, distribuídos ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 003/2001, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo e os 073/04 e 003/04, distribuídos ao Conselheiro Walber José Valente de Lima. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado, a proposta de Resolução sobre o Processo Investigatório Criminal, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, conforme o art. 26 da Lei 8.625/1993, retirada de pauta a pedido do Conselheiro José Carlos Malta Marques, para que o mesmo faça um estudo mais acurado. O Senhor Presidente solicitou autorização do Conselho Superior para a publicação do Edital de Promoção por Antigüidade para o 5º Cargo de Procurador de Justiça Cível, após a publicação do ato de aposentação do Dr. Itamar Gama e Silva, o que foi anuído por todos os conselheiros. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva solicitou um voto de agradecimento pelos serviços prestados ao Ministério Público, pelo Dr. Itamar Gama e Silva, e felicitações ao retorno à titularidade do Dr. José Carlos Malta Marques no Conselho Superior, o que foi endossado por todos. O Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo solicitou um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Fioriano Ivo, ficando o Ministério Público de luto pela perda deste grande alagoano. O Conselheiro José Carlos Malta Marques, endossou as palavras do Dr. Luciano Chagas da Silva, e enaltecendo a tristeza pela saída do Dr. Itamar Gama e Silva, ressaltou também a alegria da chegada do Dr. Dennis Lima Calheiros, solicitando, ainda, a publicação do edital de promoção por antigüidade juntamente com o ato de aposentação do Dr. Itamar Gama e Silva, o que foi anuído por todos os conselheiros, também se solidarizando às palavras do Dr. Francisco José Sarmiento de Azevedo, solicitando o envio de correspondência à família. Alfim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, val assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceló, 29 de setembro de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP
Extrato da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 06 de outubro.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presentes os Excelentíssimos Conselheiros Doutores Luciano Chagas da Silva, Francisco José Sarmiento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e José Carlos Malta Marques. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a comunicação de cargos e fixação de critérios de promoção, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou os seguintes critérios de promoção para os cargos a seguir: 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital de 3ª entrância - Promoção por Merecimento, precedida de Remoção por Antigüidade, e o 7º Cargo de Procurador de Justiça Criminal, integrante da Procuradoria de Justiça Criminal - Promoção por Merecimento, precedida de Remoção por Merecimento. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado o processo nº 1.260/2004, que tem como interessado o Dr. Dennis Lima Calheiros, Promotor de Justiça, requerendo Promoção por Antigüidade para o 5º Cargo de Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, integrante da Procuradoria de Justiça Cível, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, indicou o Dr. Dennis Lima Calheiros, por ser o mais antigo, determinando o Senhor Presidente a publicação da respectiva resolução. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento do Colegiado os seguintes processos de nºs: 003/04, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, versando sobre Inquérito Civil que trata de transgressão de normas de consumo consistente no não cumprimento pelas empresas de ônibus coletivo de Arapiraca, da gratuidade para os maiores de 65 anos, garantida pelo Estatuto do Idoso, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento; 073/04, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessada Antônia Lima da Silva, versando sobre denúncia contra a Secretária Executiva de Educação do Estado de Alagoas, narrando quebra de contrato de exploração de cantina na Escola Fernandes Lima, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento; 001/2004, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, que tem como interessado o Conselho Regional de Serviço Social, versando sobre representação informando ausência de assistente social na elaboração das provas para concurso público municipal, para o respectivo cargo, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 334/04, oriundo da Promotoria de Justiça de São Brás, que tem como interessado o Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas, versando sobre representação contra o Município de Olho D'Água Grande e outros, exigindo dos mesmos a obrigatoriedade da participação de um Assistente Social na elaboração das provas para concursos, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 689/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, que tem como interessada a Associação das Indústrias de Laticínios do Norte/Nordeste, versando sobre denúncia narrando descumprimento da legislação de proteção de defesa do consumidor, referente a produtos com embalagem com o nome "Bebida Láctea Uht", onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; 1.565/02, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, que tem como interessado o Tribunal de Justiça - 2ª Câmara Cível, versando sobre Mandado de Segurança que trata de possível ocorrência de abuso de autoridade e excesso de exação por parte da autoridade coatora, o Chefe da Coordenadoria

de Administração Tributária do referido município, onde foi concedido vistas ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva, com base no art. 183, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior; 496/03, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, que tem como interessada - 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, versando sobre Mandado de Segurança que aborda prática de abuso de autoridade por parte do Chefe do Posto Fiscal de Porto Real do Colégio, onde foi concedido vistas ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 1.673/2003, oriundo da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL, que tem interessado o Ministério da Educação, versando sobre possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 001/03, que tem como interessada a Promotoria de Justiça de Feira Grande, versando sobre denúncia de atraso no pagamento dos professores do FUNDEF do referido município, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 007/03, oriundo da Promotoria de Justiça Marechal Deodoro, que tem como interessada a Sociedade Ambientalista Mãe Natureza, versando sobre denúncia contra a Prefeitura de Marechal Deodoro, narrando dano ambiental causado contra a Lagoa Manguaba, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 037/2003, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, que tem como interessado Ivaldo Leite de Almeida e outros, versando sobre pedido de providências sobre irregularidades na exploração de jogos através de máquinas caça niquéis e outros, através da LOTEAL, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, acolheu o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, pela conversão do julgamento em diligência, devolvendo-se os autos ao Núcleo da Fazenda Pública e Sonogação Fiscal, com base no art. 184 do Regimento Interno do Conselho Superior. Em ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou que naquele momento que passaria a presidência dos trabalhos ao Procurador - Geral de Justiça Substituto, para que o mesmo pudesse discorrer sobre a proposta de Resolução nº 001/2004, do Conselho Superior, o qual fora autor das modificações que foram feitas no modelo nacional, expedida pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União, adequando-a aos moldes da Lei Complementar Estadual nº 15/96, que trata da instauração e tramitação do Procedimento Investigatório Criminal, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, onde o Conselho Superior, após ampla discussão, deliberou a retirada, na ementa da resolução, do art. 8º da Lei Complementar nº 75/93, do parágrafo único do art 16 da referida resolução, bem como a inclusão de mais um inciso, o de nº IV, no art. 3º da resolução, com a seguinte redação: "Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público" da instauração do Procedimento Investigatório Criminal. Deliberou, ainda, O Conselho Superior, pela inclusão no parágrafo 1º, do art. 5º, parte final, do prazo de 48 horas para casos de relevância urgência ou casos de complementação de informações, para respostas às requisições do Ministério Público, e o aumento do prazo para 60 (sessenta dias) para conclusão do Procedimento Investigatório Criminal, previsto no art 12 da resolução, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário. Em ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a distribuição dos seguintes processos de nºs: S/N, distribuído ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva; 849/2004, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo; 991/04, distribuído ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá; 1.038/02, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima, e o 255/03, distribuído ao Conselheiro José Carlos Malta Marques. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva solicitou um voto de pleno restabelecimento do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, o que foi anuído por todos. Afim, em face à

inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 06 de outubro de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP

Extrato da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e quatro, realizada em 10 de novembro.

Na sala Doutor Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, estando presente o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Substituto, Doutor José Carlos Malta Marques, e os Excelentíssimos Conselheiros Francisco José Sarmiento de Azevedo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Antígenes Marques de Lira. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que de início, desejou boas vindas ao Conselheiro Antígenes Marques de Lira, que substituirá o Conselheiro afastado Luciano Chagas da Silva, frisando que o mesmo veio para somar e contribuir com os trabalhos do colegiado, ao mesmo passo que apresentou a pauta dos trabalhos a ser desenvolvidos nesta reunião, a qual foi aprovada em todo o seu teor. Foi submetida à apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2004, que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente fez a comunicação dos cargos vagos e a forma de provimento, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, fixou os seguintes critérios de promoção para os cargos a seguir: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor de 3ª entrância - Promoção por Antiquidade; e a Promotoria de Justiça de Água Branca, de 1ª entrância - Remoção por Merecimento. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento do Colegiado os seguintes processos: ofício nº 109/2004, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, que comunica instauração de Inquérito Civil Público para apurar problemas referentes a supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo Diretor da 5ª Ciretran de Arapiraca; ofício nº 112/2004, que tem como interessada a 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, que comunica a instauração de Inquérito Civil Público para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Poder Executivo do Município de Arapiraca; ofício nº 114/2004, que tem como interessada a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, que comunica instauração de Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades na compra de medicamentos pela Prefeitura de Rio Largo; processo nº 1.380/2004, que tem como interessado o Dr Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça, que comunica seu afastamento do cargo de Conselheiro do Conselho Superior, para concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/96 e o processo nº 1.395/2004, que tem como interessado o Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça, que comunica seu afastamento do cargo de Corregedor-Geral, para concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/96. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação o Processo nº 1.323/2004, que tem como interessado Dr. Elísio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça de Piranhas, requerendo providências, onde o Senhor Presidente determinou que houvesse distribuição na forma regimental, que recaiu para o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Dando prosseguimento à Reunião, o Senhor Presidente colocou à mesa para julgamento os seguintes processos: 1.202/02, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Conselho Municipal de Assistência Sócia versando sobre Relatório que trata de questionamentos apresentados pela entidade sócio-educativa Deus Proverá, a respeito

do processo seletivo da entidade executora do Programa Sentinela no Município de Maceió, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 991/2004, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessada a Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região, versando sobre Pedido de providência do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Intermunicipal, Interestadual e Interior de Alagoas, acerca da lisura do contrato firmado entre a SMTT e as agências gerenciadoras de radares fotográficos e lombadas eletrônicas, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, homologou a promoção de arquivamento; 003/2001, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Ministério da Educação e Cultura, versando sobre Reclamação, dando conhecimento de atraso no pagamento dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental com recursos do FUNDEF, transferidos ao Município de Maceió, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; 849/2004, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, que tem como interessado o Ministério da Educação, versando sobre Denúncia sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF, praticadas pelo Município de Maceió, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; e o de nº 1.038/2002, oriundo da Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal, que tem como interessados os Moradores do Conjunto João Sampaio I, versando sobre Representação em desfavor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, narrando descumprimento de acordo para construção de Escola no referido conjunto, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, consoante o voto do Conselheiro Walber José Valente de Lima, homologou a promoção de arquivamento. Em ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a distribuição dos seguintes processos: 711/2002, distribuído ao Conselheiro Antígenes Marques de Lira; 002/2004, distribuído ao Conselheiro Francisco José Sarmiento de Azevedo; 063/2003, distribuído ao Conselheiro Walber José Valente de Lima, e o 012/2002, distribuído ao Conselheiro José Carlos Malta Marques. Afim, em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, determinando que tudo constasse em ata, do que para constar, eu, Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 10 de novembro de dois mil e quatro.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente do CSMP Secretário do CSMP

Ao(s) 15 dia(s) do mes de dezembro o funcionario competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolucao ao Tribunal de Justica, dos seguintes processos:

1ª CAMARA CIVEL

944-5/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
AGRAVO :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVO :
ROBERVAL HENRIQUE DE MELO NASCIMENTO
Entrada: 29/10/2004 Distribuicao:
29/10/2004
Redistrib. : / / Retirada ...:
03/11/2004

Devolucao ...: 15/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2351-2/2004
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
MARIA VICTORIA C. SALGUEIRO (REP. SUA
GENITORA)
APEDO :
VALTER FERREIRA CURSIO
Entrada: 18/11/2004 Distribuicao:
18/11/2004
Redistrib. : / / Retirada ...:
07/12/2004
Devolucao ...: 15/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2354-3/2004
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DENISE ALCIDES PARANHOS

2454-5/2004
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS E MAGRASA-MAQ.E
IMPLEMENTOS S/A
APEDO :
OS MESMOS
Entrada: 24/11/2004 Distribuicao:
24/11/2004
Redistrib. : / / Retirada ...:
07/12/2004
Devolucao ...: 15/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

451-3/2001
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
RIO LARGO
APETE :
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTRO
APEDO :
EDJA CIPRIANO DE SOUZA E OUTRO
Entrada: 01/12/2004 Distribuicao:
01/12/2004
Redistrib. : / / Retirada ...:
07/12/2004
Devolucao ...: 15/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

Ao(s) 16 dia(s) do mes de dezembro o funcionario competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolucao ao Tribunal de Justica, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

287-4/2004
INQUERITO POLICIAL
VICOSA
INDICIDO:
JOSE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES
Entrada: 11/03/2004 Distribuicao:
11/03/2004
Redistrib. : / / Retirada ...:
11/03/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL

2577-4/2004
APELACAO CRIMINAL
CAPITAL

APETE :
MARIA CLEZE LIMA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada: 10/12/2004 Distribuicao:
10/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
14/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
EDUARDO BARROS MALHEIROS

1A CAMARA CIVEL

2199 6/2004
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MANOEL PAULINO DA SILVA E OUTROS
Entrada: 10/11/2004 Distribuicao:
10/11/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
24/11/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2247-9/2004
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA LUCIA CALHEIROS DE SIQUEIRA E
OUTROS
Entrada: 11/11/2004 Distribuicao:
11/11/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
24/11/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2563-3/2004
REMESSA EX-OFFICIO (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTES :
SIDJANIO VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
Entrada: 10/12/2004 Distribuicao:
10/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
10/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

2567-1/2004
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SILVIO EDUARDO PINO COSTA E OUTROS
Entrada: 10/12/2004 Distribuicao:
10/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
10/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

845-7/2004
AG. REG. (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
AGRAVANT:
JOSE JAIR MATIAS DA SILVA
AGRAVADO:
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada: 13/10/2004 Distribuicao:
13/10/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
20/10/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004

Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA
2526-2/2004
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
JOSE CELSO DA SILVA OMENA E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada: 03/12/2004 Distribuicao:
03/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
07/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2520-0/2004
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE WELLINGTON DOS SANTOS E OUTROS
Entrada: 10/12/2004 Distribuicao:
10/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
15/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2230-7/2004
REMESSA EX-OFFICIO (1; CAMARA CIVEL)
PALMEIRA DOS INDIOS
REMETE :
JUIZO
PARTES :
MANOEL MARQUES LUZ E OUTROS
Entrada: 10/12/2004 Distribuicao:
10/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
15/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou,
nesta data, os
seguintes processos abaixo
relacionados:
Proc.: 1705/2004
Interessado:
RITA DE CASSIA DE AGUIRRE, PROMOTORA
DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1706/2004
Interessado:
JOSE ALVARO COSTA FILHO
Assunto:
REQUERENDO CERTIDAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1707/2004
Interessado:
FABIO BARROSA, PROMOTOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
DESILGAMENTO DE MUIRAO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1708/2004
Interessado:
PROMOTORIA DE MARIBONDO
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
OF: 32/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1709/2004
Interessado:
NIEJ
Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
OF: 56/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1710/2004
Interessado:
NIEJ
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
OF: 58/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1711/2004
Interessado:
PRESIDENCIA DO TJ
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
OF: 535/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1712/2004
Interessado:
ALGODOEIRA SERTANEJA LTDA.
Assunto:
REQ. INFORMACOES
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1713/2004
Interessado:
JORGE LUIZ B. DA SILVA, PROMOTOR DE
JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO DESISTENCIA
DO PROCESSO 1607/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceio, 16 de dezembro de 2004

(a) CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR TECNICO

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 16 dia(s) do mes de dezembro do
ano em curso,
funcionario COMPETENTE deste Setor de
Protocolo,
procedeu a distribuicao automatica dos
processos
abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1768-0/2000
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
RIO LARGO
RECORRTE:
COPLAN-COOP.DE CREDITO RURAL DOS
PLANTADORES DE CA
RECORRDO:
USINA SANTA CLOTILDE
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

1181-1/2003
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE:
CONDOMINIO IGUATEMI MACEIO
RECORRDO:
CAI-COMPANHIA ALIMENTAR IGUATEMI LTDA
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

1123-4/2003
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE:
GERSON CORREIA MOURA EM CAUSA PRORIA
RECORRDO:
BENILDA PESSOA MOURA
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /
Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

242-1/2001
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE:
MANOEL CABRAL DO NASCIMENTO
RECORRDO:
GM-FACTORIZING SOCIEDADE DE FOMENTO
COMERCIAL LTDA
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

570-9/2002
RECURSO ESPECIAL (APELACAO CIVEL)
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE:
CASA DO SERRALHEIRO
RECORRDO:
GERTRUDES MOREIRA PINHO
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

2A CAMARA CIVEL

390-0/2004
APELACAO CIVEL (2; CAMARA CIVEL)
VICOSA
APETE :
CARMEN LUCIA SOARES ALEXANDRE
APEDO :
MUNICIPIO DE VICOSA
Entrada: 16/12/2004 Distribuicao:
16/12/2004
Redistrib. .: / / Retirada:
16/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 15 dia(s) do mes de dezembro do
ano em curso,
funcionario COMPETENTE deste Setor de
Protocolo,
procedeu a distribuicao automatica dos
processos
abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

1781-0/2003
APELACAO CIVEL (1; CAMARA CIVEL)
CAPITAL

APETE :
S/A USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL E
OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
15/12/2004
Devolucao ...: 16/12/2004 Saida p/
TJ.: 16/12/2004
Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

1314-0/2004
RECURSO EXTRAORDINARIO (APELACAO
CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE:
NILTON TAVARES MENDONCA E OUTROS
RECORRDO:
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
15/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /
Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

726-4/2004
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO:
ZULEIDE DE PAIVA GONCALVES
Entrada 15/12/2004
Distribuicao: 15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada
...: 15/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/
TJ.: / /
Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

2631-2/2003
R. ORDINARIO (M. SEG)
CAPITAL
RECORRTE:
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE JUDO-CBJ
RECORRDO:
JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CIVIL DOS
FEITOS NAO P
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
15/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /
Procurador de Justica :
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

884-5/2001
R. EXT. (AP. CRIME)
SAO JOSE DA LAGE
RECTE :
USINA SERRA GRANDE S/A
RECDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
/ /
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /
150-6/2001
INQUERITO POLICIAL

SATUBA
INDICIDO:
ADALBERON DE MORAES BARROS
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
/ /
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /
Procurador de Justica :
CARLOS ALBERTO TORRES

1A CAMARA CIVEL

2459-0/2004
AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
AGRATE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO DE AL
AGRADO :
ARNALDO TENORIO VILA NOVA NETO E OUTRO
Entrada 14/12/2004 Distribuicao:
14/12/2004

Redistrib. .. / / Retirada
...: 15/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/
TJ.: / /
Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2394-5/2004
REMESSA EX-OFFICIO (1ª CAMARA CIVEL)
MAROGOGI
REMETE :
JUIZO
PARTES :
CAMARA DOS VEREADORES DE JAPARATINGA
E OUTRO
Entrada 15/12/2004
Distribuicao: 15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada
...: 15/12/2004
Devolucao ...: / / Saida p/
TJ.: / /

Procurador de Justica :
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

SECAO ESPECIALIZADA CIVEL
2087-0/2003
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSOES
DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
PARIPUEIRA
Entrada 15/12/2004 Distribuicao:
15/12/2004
Redistrib. .. / / Retirada ...:
/ /
Devolucao ...: / / Saida p/ TJ.:
/ /

Procurador de Justica :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

BANCAS ONDE VOCÊ ENCONTRA O

Diário Oficial

BANCA CATEDRAL
Rua 02 de Dezembro, s/n - Centro
BANCA DEODORO
Pça. Marechal Deodoro, s/n - Centro
BANCA NACIONAL
R. Barão de Penedo - Centro
BANCA PONTA VERDE
Av. Álvaro Otacílio, s/n - Ponta Verde
BANCA PORTO SEGURO
Av. Fernandes Lima, 518 - Farol
BANCA CENTENÁRIO
Pça. do Centenário, s/n - Farol
BANCA VERDE VISTA
Av. Álvaro Otacílio, s/n - Ponta Verde
BANCA BOA VISTA
R. Moreira Lima, s/n - Centro
BANCA REVISTA E CIA
Shopping Iguatemi, s/n - Mangabeira
BANCA NSª SENHORA DA CONCEIÇÃO
Pça. da Independência, s/n - Centro
BANCA INFORMATIVA
Rua do Comércio, s/n - Centro
BANCA SANATÓRIO
Rua Profº José da Silveira Camerino, 1065 A - Sanatório
BANCA FAROL
Av. Fernandes Lima, 2551 - Shopping Farol - Farol
BANCA LIVRAMENTO
Rua do Comércio - Próximo a Igreja do Livramento